



-----ATA nº01/2022-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR); -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação das transferências de competências para as autarquias locais no domínio da ação social; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022; -----
- 5-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 6-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
- 7-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;--
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e em seguida procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros, Carlos Alberto Silva Gonçalves e Vítor Filipe Marques, tendo estes justificado a sua ausência e solicitado a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal. Assim, esteve presente, o membro José Carlos Lopes Soares, em substituição do membro Carlos Gonçalves, não tendo comparecido ninguém em substituição do membro Vítor Marques. -----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia

Municipal, ficando disponível para eventual consulta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a Ata da sessão ordinária realizada em 17/12/2021, previamente remetida a todos os membros, tendo esta sido aprovada por maioria, com a abstenção do membro Júlia Ceia por não ter estado presente nessa sessão.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Ricardo Morgado começou por cumprimentar todos os presentes, referindo-se em seguida ao ataque Russo contra a Ucrânia, dizendo que, esta semana o mundo acordara com um ataque vil da Rússia à Ucrânia, assistiu-se na Europa à invasão de um país por outro com uma clara violação dos direitos humanos e um atentado ao direito internacional. A bancada do Partido Socialista repudiava veemente esta ação e estava plenamente solidária com o povo Ucrâniano e com as tomadas de posição do Governo Português. Havia que colocar os civis a salvo minimizando os impactos inerentes a uma guerra. A via diplomática, através do dialogo, terá que continuar a ser a única via de negociação entre os povos. A Democracia fora posta em causa e só se poderia apelar à rápida suspensão do ataque. Todas as palavras eram poucas, passemos aos atos e esse só poderia ser um, parar com a guerra. Terminou referindo as palavras do Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, "*...do fundo do meu coração, Presidente Putin, pare as suas tropas no ataque à Ucrânia, dê uma chance à paz*".----

---- O membro Ivo Patrício, começou por cumprimentar todos os presentes e em seguida referiu-se às eleições para a Assembleia da República, realizadas no passado dia trinta de janeiro e que apesar das contingências da pandemia, os portugueses mobilizaram-se e atribuíram uma maioria absoluta ao Partido Socialista, demonstrando



a sua vontade de continuar a avançar com um governo que respeitava as diferenças dos seus cidadãos e que fazia delas uma ponte e nunca um muro. Em nome da bancada do Partido Socialista felicitou todos os eleitos, desejando que os próximos quatro anos fossem marcados pela valorização e reforço das capacidades do interior e do nosso concelho, que por vezes tem sido esquecido e fariam tudo para que assim fosse. -----

----O membro Luís Coutinho, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo-se em seguida também à triste notícia que fora a invasão da Ucrânia pela Rússia, dizendo que era uma tragédia que nos afetava a todos e era um atentado à democracia e à liberdade na Europa e no Mundo. Era triste que estando nós em pleno Século XXI continua-se a existir maldade e ganância do homem que punha em perigo tudo e todos. Por outro lado e referindo-se agora mais ao panorama nacional, disse que existiam forças políticas em Portugal que continuavam com umas amizades muito estranhas, referindo-se concretamente ao Partido Comunista Português e ao Bloco de Esquerda e era preocupante que estas forças não evoluíssem podendo até vir a tornar-se um perigo para a democracia. Referiu também que por parte da extrema direita se passava o mesmo, aqui o problema era os extremos. Terminou, deixando uma palavra de solidariedade da bancada da Coligação "Novo Rumo" para com todo o povo Ucrâniano, em particular à comunidade residente em Portugal e no nosso concelho.-

----O membro José Carlos Soares começou por cumprimentar todos os presentes e deixar também um voto de solidariedade para com a comunidade Ucrâniana em Portugal e no mundo. De seguida, em nome da bancada da Coligação "Novo Rumo", apresentou uma declaração política, que a seguir se transcreve. -----

-----"Declaração Política"-----

---- Novo Rumo considera que o processo de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio liquida o futuro do interior-centro do país.-----

---- No passado dia 2 de fevereiro o governo anunciou a conclusão da Avaliação Ambiental Estratégica e as resultantes seis áreas, com potencial de existência de lítio, onde vão avançar no prazo de 60 dias os procedimentos concursais para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa.-----

---- Das seis áreas selecionadas, cinco delas (135080 hectares, mais de 90% da área total) situam-se em redor da Serra da Estrela, e juntamente com a exploração de lítio na Argemela (403 hectares), cujo contrato de concessão foi assinado pelo governo ainda em 2021, representam um "estrangulamento" do Parque Natural da Serra da Estrela, a maior área protegida do país, e uma das mais relevantes.

---- A exploração de lítio a céu aberto tem fortes impactes negativos, socioeconómicos, ambientais, na qualidade de vida das populações e sobre os territórios.-----

---- Estes impactes podem refletir-se muito para além do local da exploração. O interior-centro do país tem na Serra da Estrela o seu principal motivo de atração turística, e o impacte paisagístico da prospeção e mineração a céu aberto em torno da Serra da Estrela tem consequências nefastas inimagináveis, e de difícil quantificação e avaliação. Preservar a paisagem desta região é preservar o seu futuro.-----

---- No caso concreto dos concelhos da Covilhã, Fundão e Belmonte, com territórios incluídos na área "Guarda-Mangualde C" da Avaliação Ambiental, estão também em causa os impactes sobre a importante região agrícola da Cova da Beira e o seu regadio (aproveitamento hidroagrícola), onde o estado investiu milhões, e que é um sector



que representa uma importante fonte de rendimento para a população e é de extrema relevância socioeconómica para a região. Sim, a prospeção e pesquisa de lítio nestes concelhos não abrange zonas remotas e isoladas dos territórios, mas os melhores solos agrícolas, o coração agrícola da região, e vários núcleos populacionais. -----

----Atividades relacionadas com a exploração de lítio a 1 km dos perímetros urbanos - é isto que a população pode esperar. Não bastava o problema da interioridade desta região, da perda de população, e de serem territórios social e economicamente deprimidos. Não bastava a ausência de políticas de combate à interioridade e de desenvolvimento do Interior. Nesta região, que ainda assim é a zona do interior do país mais densamente povoada, acresce agora a prospeção e pesquisa de lítio em larga escala, um fator repulsivo ao investimento, à atração e fixação da população, e às estratégias de desenvolvimento local e regional. Se atendermos que, o procedimento concursal e a prospeção e pesquisa de lítio podem decorrer ao longo de cinco anos, que a posterior fase de Avaliação de Impacte Ambiental não demora menos de 1 ano, e que aspetos relacionados com as condições sociais e processuais também vão ter a sua duração, deduz-se facilmente o impacte inaceitável e absurdo do adiamento de investimentos e de projetos de vida, a que fica sujeita a região. -----

----A legislação e os normativos que têm sido precipitadamente produzidos neste sector para forçar a mineração de lítio não respondem às necessidades das regiões nem do país. O próprio governo reconhece-o quando, através do Despacho n.º 8364/2021, de 16-08-2021, do Secretario de Estado Adjunto e da Energia, criou um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com

vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais. Portanto, esta a avançar-se para uma transformação profunda e irreversível desta região interior, sem haver sequer uma estratégia base de planeamento nacional nem regional.-----

---- Este processo de prospeção e pesquisa de lítio é o início de um caminho sem retorno. É altura de decidir parar imediatamente antes de se avançar para o abismo.-----

---- É tempo de dar voz às populações, aos autarcas, aos políticos e à justiça.-----

---- O Interior do país tem o direito de existir e a ter futuro!--

---- Assembleia Municipal de Vila Velha de Rodão, 25 de Fevereiro de 2022.-----

---- Os membros da Assembleia Municipal da Coligação "Novo Rumo"-.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal salientou que o Primeiro Ministro do nosso país, no primeiro dia da intervenção Russa, disponibilizou-se para acolher todos os refugiados que pretendessem vir para Portugal.-----

---- **2-Eleição do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);**-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal informou que na sessão extraordinária de 12/11/2021, se tinha eleito um representante das Juntas de Freguesia para integrar a então Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, mas por imperativo legal, esta Comissão tinha mudado a sua designação e era necessário proceder-se novamente à eleição de um representante das Juntas de Freguesia para a atual Comissão. Assim e como a anterior designada, o membro Benvinda Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Perais,



manifestava interesse em continuar a exercer esta representação, propunha aos membros deste Órgão que se pronunciassem no sentido de se queriam manter o sentido de voto ou queriam fazer nova eleição para a atual Comissão. -----

----Não havendo intervenções e tendo em conta a revogação do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, que estabelecia as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, pelo Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro e dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º3 do artigo 29.º do atual Diploma, a Assembleia Municipal, após votação, deliberou por unanimidade, reconduzir a Sr.ª *Benvinda Maria Pires Dias*, Presidente da Junta de Freguesia de Perais, eleita na Sessão Extraordinária deste Órgão realizada em 12/11/2021 para a anterior Comissão, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Vila Velha de Ródão. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----**3-Apreciação, discussão e eventual aprovação das transferências de competências para as autarquias locais no domínio da ação social;** -----

----O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o que estava aqui em discussão era a não aceitação da transferência de competências na área da Ação Social até um de janeiro de 2023, conforme proposto Pelo Executivo. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 18/02/2022, relativa à transferência de competências no domínio da ação social, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º55/2020, de

12 de agosto, a não aceitação das competências referidas, até 1 de janeiro de 2023, atendendo às razões expressas na deliberação aprovada na minuta n.º 31/2022, que se junta e fica a fazer parte da presente deliberação.-----

---- Deverá ainda ser comunicada a decisão de não aceitação à Direção Geral das Autarquias Locais, nos prazos previstos na Lei para o efeito.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022;**-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes e deu mais algumas informações sobre este documento.-----

-----Não havendo mais intervenções e após votação, foi presente a este Órgão a **1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita**, com um aumento de 3.440.000,00€ (três milhões quatrocentos e quarenta mil euros) e uma diminuição no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a **1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa**, com um aumento no valor de 2.940.000,00€ (dois milhões novecentos e quarenta mil euros), a **1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos**, no valor de 2.790.000,00€ (dois milhões setecentos e noventa mil euros), uma redução de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros) em 2023 e um aumento nos anos subsequentes em 1.080.000,00€ (um milhão e oitenta mil euros) e a **1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais**, no valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), nos termos da informação n.º 002/2022 da DAF e da minuta n.º 020/2022, aprovada na reunião do Executivo realizada em 10/12/2021, que se anexam aos documentos presentes nesta sessão.-----





----Analisados os documentos, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia e José Carlos Lopes Soares, o seguinte: -----

----a)- Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** a presente Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, por incorporação de parte do saldo de gerência, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ainda em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; -----

----b)- Nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho n.º 3 do art.º 164.º do CPA e para cumprimento, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), **autorizar a assunção de compromissos plurianuais** resultante da reprogramação do projeto de investimento 2018/I/21-*Requalificação Ambiental do Ribeiro do Enxarrique*, adjudicado em 2021 que conduziu à necessidade da sua reprogramação financeira e ao reforço de dotação em 2022, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----5-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 17 (dezassete) de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.090.923,74€ (um milhão, noventa mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), dos pagamentos efetuados de 605.321,51€ (seiscentos e cinco mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos) e do saldo reportado a 17/02/2022 de 4.148.965,87€ (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 139.255,78€ (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos).-----

---- No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, bem como a informação sobre os recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes.-----

---- O membro José Carlos Soares, em relação ao quadro referente aos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico favorável da Assembleia Municipal, referiu que nos mesmos vinha referido o valor das Bolsas de Estudo atribuídas aos vários estudantes, com valores diferenciados e vinha também referido a atribuição de um valor de uma bolsa de estudos ao Instituto de Politécnico de Castelo Branco, questionando o porquê dessa atribuição.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a atribuição das Bolsas de Estudo tinha um Regulamento próprio e as atribuídas a estudantes que frequentavam outros estabelecimentos de ensino, que não o IPCB, tinham como referência o rendimento do



agregado familiar. As referentes a estudantes a frequentar o IPCB tinham um critério próprio. A indicação referida nesse quadro não era referente às bolsas atribuídas mas sim dos pagamentos feitos, que, em relação ao valor atribuído ao Politécnico, prendia-se com o facto de que o mesmo era pago diretamente a este Instituto e não aos estudantes que frequentavam este estabelecimento de ensino.---

----O membro José Carlos Soares disse que não era facilmente perceptível na análise do quadro essa informação, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal que no futuro ter-se-ia atenção na elaboração do mesmo para que a informação fosse mais precisa. ----

----O membro Ricardo Morgado sublinhou e congratulou-se com o funcionamento e atividade do centro de convívio de Sarnadas de Ródão em articulação com a Junta de Freguesia desta localidade, tendo parabenizado esta por esse trabalho, dizendo que esta fora uma aposta ganha. Em seguida solicitou um ponto de situação relativamente ao combate à vespa asiática. Referiu-se em seguida ao programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras" e na importância que este tinha para apoiar as pessoas do nosso concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se referir ao Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão, realçando a colaboração da Junta de Freguesia desta localidade na implementação e acompanhamento do projeto. Mais disse que esta solução veio ao encontro de um problema que fora colocado e daquilo que eram as necessidades das pessoas e era reconfortante ver a satisfação e o grande número de pessoas que o frequentavam, salientando também o excelente trabalho das duas colaboradoras que lá trabalhavam e que também contribuían para o cumprimento deste objetivo. -----

----Em relação ao problema da vespa asiática, disse que esta era uma questão preocupante e que se tem vindo a alastrar a todo o

território nacional com um aumento enorme de ano para ano. Devido à especificidade e a um conjunto de requisitos estava-se a equacionar, em conjunto com a CIMBB, a articulação com os Municípios que faziam parte desta Comunidade, uma resposta no combate a esta praga com a criação de uma equipa com funcionários que iriam fazer a identificação e eliminação dos respetivos ninhos.

---- No que dizia respeito ao programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", disse que estava numa fase de implementação do mesmo, em colaboração com os presidentes das Juntas de Freguesia, na articulação com as pessoas das localidades e com as entidades envolvidas, prevendo-se que esteja a funcionar antes do início da época dos fogos.-----

---- O membro Luís Coutinho lembrou que existia também um problema idêntico com a proceccionária do pinheiro, devido aos problemas de saúde para pessoas e animais que entram em contacto com estes insetos, informando que no seu caso particular, há já dois anos que pagava a uma empresa para queimar os ninhos. Assim, questionava se poderia também ser equacionado uma intervenção concertada para a destruição destes ninhos à volta das áreas urbanas. Em seguida recordou que aquando do encerramento do Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, a bancada da Coligação "Novo Rumo" propusera a aquisição desse imóvel. Não obstante o êxito da Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão e como o Município iria agora adquirir esse edifício, questionava se não teria sido preferível nessa data ter feito essa aquisição.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à primeira questão, dizendo que este era também um problema mas a atuação neste âmbito era da jurisdição do ICNF e que por parte da Autarquia apenas podia alertar esta entidade para as situações mais



complicadas e era o que tem vindo a ser feito. -----

----Em relação ao Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, respondeu que só se poderia comprar algo se houvesse um vendedor para o fazer, o que nessa data, por parte da Santa Casa da Misericórdia, essa questão não foi colocada, tendo a Câmara Municipal resolvido assim o problema. Entretanto esta instituição entendeu agora que estava disponível para proceder à venda desse imóvel e como o Município entendeu que era um espaço interessante para implementação de um projeto que daria uma nova dinâmica aquele espaço e assim contribuir não só para o desenvolvimento daquela freguesia mas também do concelho, decidiu proceder a essa aquisição. -----

----À questão formulada pelo membro Luís Coutinho de qual seria a área desse projeto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que havia várias ideias, mas a que neste momento aquela que estava mais avançada seria a criação de um espaço de "coworking". -----

----O membro Luís Coutinho acrescentou que, em relação à proçessionária, na área urbana das povoações, considerada espaços públicos, a proteção civil municipal poderia agir, podendo ser através do ICNF ou não, mas o que era importante era que estas ações fossem coordenadas pelo Município e que fossem abrangentes a todas as localidades do concelho, salientando que este problema existia e que seria bom que se interviesse desde já para minimizar o mesmo. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os serviços camarários estavam atentos e acompanhavam este problema e sempre que havia a identificação de um foco, isso era reportado ao ICNF, mas o combate ao mesmo era da competência dessa entidade. ---

---- O membro Luis Coutinho disse que os particulares também detetavam e tentavam combater, mas na sua opinião, isso não deveria recair sobre pessoas individuais. Este trabalho poderia ser concentrado num grupo porque até poderia ser mais fácil encontrar uma empresa que prestasse esse serviço anualmente em concertação com os serviços da Câmara Municipal.-----

---- **6-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota da preocupação naquilo que eram as perspetivas de investimento que estavam delineadas para este ano e da capacidade das empresas em darem resposta, dando como exemplo a obra de requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas, que já deveria estar numa fase mais adiantada, mas só uma empresa é que se mostrou interessada em concorrer e depois acabou por não apresentar nenhuma proposta. Assim, ir-se-ia analisar o caderno de encargos e ver como é que se poderia tornar esta obra mais atrativa para lançar novamente a concurso. Mais disse que isto era uma realidade que vinha a crescer e já em obras anteriores houvera alguma dificuldade em lançar os concursos. Nas empreitadas que estavam a decorrer, notava-se que as empresas estavam com dificuldades na execução das mesmas, devido a vários fatores, nomeadamente à falta de mão de obra, dificuldade no aprovisionamento de materiais e subida dos preços.-- -----

---- O membro Humberto Mendes questionou porque é que não se iria realizar a Feira de Carnaval que normalmente era feita nesta altura.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estas decisões tinham que ser tomadas com alguma antecedência e aquando da tomada dessa decisão estava-se numa fase aguda da pandemia e não

sabia-se qual seria a sua evolução, daí o Executivo considerar mais prudente a não realização desta Feira. -----

----O membro José Carlos Soares declarou que prescindia da senha de presença nesta sessão. -----

----7- *Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;* -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

*Armando Luís*

*Paula Cristina Ribeiro Gonçalves*

*Juiz Manuel Calhais da Cunha Andrade*

